



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 043/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/07/2017.

Aprova a relotação do professor Flavio Augusto Vicente Seixas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o protocolizado nº 146/2017-DTC;
considerando a Resolução nº 08/2017-DBQ.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a relotação do Professor Flavio Augusto Vicente Seixas do Departamento de Bioquímica do Campus Sede para o Departamento de Tecnologia do Campus de Umuarama, sem ônus para a vaga, considerando que sua vaga de origem é do Campus de Umuarama.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)